

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

MENSAGEM N.º 006/99

Sonora - MS, 15 de março de 1999.

CAMARA MUNICIPAL DE SONORA - MS
Protocolo N.º 2.476
15 MAR 1999
VISTO

Senhor Presidente,

Através deste expediente, encaminhamos o incluso Projeto de Lei n.005/99 que "DENOMINA JAMIR ZAMBIAZI A TRAVESSA ENTRE AS RUAS IRMÃ DULCE E MAL. RONDON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" para apreciação de V. Exa. e dignos pares que compõem essa Casa de Leis.

O presente projeto visa dar denominação à travessa entre as Quadras nº173 e 93, visando ainda homenagear pessoa que foi grande empreendedor em nosso município, juntamente com sua família, acreditando no progresso.

Solicitamos que tal matéria seja recebida, votada e aprovada, haja vista ao relevante interesse público.

Atenciosamente,


JOÃO CAVALCANTE COSTA

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ANTONIO CHAVES DOS SANTOS

MD. Presidente da Câmara Municipal de Sonora-MS

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA**

PROJETO DE LEI N. 005/99 DE 15 DE MARÇO DE 1999.

**“DENOMINA JAMIR ZAMBLIAZI A TRAVESSA
ENTRE AS RUAS IRMÃ DULCE E MAL. RONDON,
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso Sul, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina **JAMIR ZAMBLIAZI** a Travessa entre as Ruas Irmã Dulce e Mal. Rondon, entre as Quadras 173 e 93 em nossa cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sonora, em 15 de março de 1999.


JOÃO CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Sonora

CGC-MF Nº 24.659.161/0001-50

Rua da Justiça, nº 126 - Fone: (067) 254-1173 - CEP 79415-000 - SONORA - MS

PARECER Nº 003/99 DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AO PROJETO DE LEI Nº 005/99

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "DENOMINA JAMIR ZAMBIASI A TRAVESSA ENTRE AS RUAS 'IRMÃ DULCE E MAL. RONDON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - O RELATÓRIO:

1. O Projeto de Lei em epígrafe, denomina Jamir Zambiasi a Travessa entre as Ruas Irmã Dulce e Mal. Rondon.

2. Visa através da presente denominação, homenagear a pessoa supra mencionada, que foi um grande empreendedor no Município.

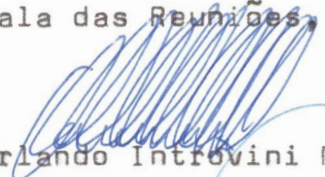
II - PARECER E VOTO:

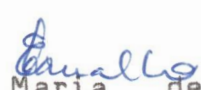
O presente projeto de lei nº 005/99, de autoria do Executivo Municipal, homenageia uma pessoa que trouxe grandes empreendimentos para Sonora, e com sua visão progressista, estabeleceu-se com sua família, acreditando no progresso do Município.

Vistos e relatado, o projeto de lei em questão está dentro das normas estabelecidas pela Lei nº 045/90.

Concluimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente pela sua aprovação, porém submetemos a matéria à apreciação soberana do Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Reuniões, 15 de Abril/1999.


Orlando Introvini Milani
Vereador Relator


Elza Maria de Carvalho
Ver. Presidente


Jodson Sérgio Wathier
Ver. Membro